

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 35/2014

**Aditivo n° 25/2016
Contrato n° 35/2014
Pregão Presencial n° 08/2014
Processo de Licitação n° 22/2014**

Pelo presente Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA CECILIA DO SUL**, CNPJ n° 04.215.090/0001-99, representado neste ato pela Prefeita Municipal, **Sra. Jusene C. Peruzzo**, CPF 908.182.100-87, casada, residente e domiciliada nesta cidade, pela **CONTRATANTE e D'AGOSTINI E SILVESTRI MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ sob o n.º 18.856.008/0001-10, pela **CONTRATADA**. Já qualificados no instrumento contratual firmado em 02 de abril de 2014, Pregão Presencial n° 08/2014, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato firmado entre as partes, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93, a contratante exerce seu direito de fazer aditivo de prazo ao contrato, sendo assim, as partes estabelecem a prorrogação do contrato n° 35/2014 por mais 273 (duzentos e setenta e três) dias, então o presente aditivo será válido a contar da data final de vigência do contrato original e seus aditivos (Contrato n° 35/2014 e posterior Aditivo n° 17/2015-A), logo, **sua vigência se inicia no dia 03 de abril de 2016 e se encerra no dia 31 de dezembro de 2016.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original e aditivo(s).

E, por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos e legais efeitos.

Santa Cecília do Sul, RS, 21 de março de 2016.

Jusene C. Peruzzo
Prefeita Municipal
Contratante

D'Agostini e Silvestri
Mat. de Constr.
Contratada

Testemunhas:
